



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>55.347-6/2023</b>
<b>INTERESSADOS</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL</b>
	<b>DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES</b>
	<b>ARCÍLIO JESUS DA CRUZ</b>
	<b>EDIMAR REZER</b>
	<b>LORD MSBM LTDA</b>
	<b>RAFAEL MOREIRA DA SILVA</b>
	<b>FARNEY GEORGE RIBEIRO LEIGUE</b>
	<b>MICRO COMPANY CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA</b>
	<b>A. B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE METAIS LTDA</b>
	<b>GLOBAL PARQUE DAS AMÉRICAS INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA</b>
	<b>SMART FUTURE CONSTRUTORA LTDA</b>
	<b>FRANCISCO MARCELO DE SOUZA LTDA</b>
	<b>H. C. P. COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>
	<b>PETROXACO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA</b>
	<b>CONSÓRCIO NOVA CUIABÁ CONSTRUÇÕES</b>
<b>ADVOGADOS</b>	<b>ALESSANDRA GRANDI DOS SANTOS – OAB/MT 28.179</b>
	<b>EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES – OAB/MT 8.548 E RANIELE SOUZA MACIEL – OAB/MT 23.424</b>
	<b>WEDER DE LACERDA SILVA – OAB/MT 18.773</b>
	<b>OSWALDO DE SOUZA GOMES – OAB/RJ 56.370</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>





SESSÃO DE JULGAMENTO

11/08 A 15/08/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

## CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 376/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3689, em 22/08/2025, e publicado em 25/08/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 15/09/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 1º/09/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**

Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

